

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL**- EXTRAORDINÁRIA -**

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 15h30min, no auditório da OAB/SE – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, situado na Trav. Martinho Garcez, nº 71, Centro, Aracaju/SE, presentes se encontravam filiados e diretores do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (SINDIJUS/SE), a advogada Lenieverson Menezes e o contador Paulo Silva, para reunirem-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral, às 15h30min, momento em que foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: 1 - Cálculos do processo das URVs. Declarada aberta a reunião da Assembleia Geral, foi lida e aprovada a ata da reunião da Assembleia realizada em 21 de janeiro de 2019. O coordenador de Administração e Finanças, Alexandre Rollemberg, deu os informes acerca do andamento da campanha salarial, informando que a campanha ainda não terminou e que, no dia 08 de fevereiro, foi protocolado ofício ao Presidente Des. Osório Ramos, afim de apresentar a pauta de reivindicações pendente. Em seguida, o coordenador de Assuntos Jurídicos, Plínio Pugliesi, fez uma apresentação dos últimos movimentos no processo das URVs, informando que o sindicato foi intimado pelo desembargador-relator no final do ano passado para se manifestar sobre os cálculos apresentados pelo Estado; que nos cálculos apresentados pelo Estado faltavam os valores 92 servidores, mas estes já foram recuperados pelo sindicato, com auxílio da gestão do Tribunal de Justiça que localizou as fichas financeiras e serão juntadas aos autos; que na última Assembleia, a categoria se posicionou favorável a consensuar com os cálculos apresentados pelo Estado e a consultar a advogada sobre a viabilidade de continuar a batalha judicial pelo valor controverso; por fim, explicou que entre a última reunião da Assembleia e esta, a direção do sindicato se reuniu com a advogada Lenieverson para repassar os encaminhamentos da categoria e surgiu a necessidade desta nova Assembleia para que a causídica pudesse apresentar seu posicionamento sobre a viabilidade jurídica de insistir na luta pelos valores impugnados pelo Estado. Após, o perito contábil, Paulo Silva, explicou que atualmente o Estado questiona a existência de juros compostos e anatocismo nos cálculos realizados inicialmente pelo Tribunal de Justiça, que até aqui vêm sendo defendidos pelo sindicato e atualmente representam um montante de R\$ 115 milhões; que os cálculos do Estado de Sergipe representam um montante de R\$ 83 milhões, sendo R\$ 55,8 milhões, atualizados até agosto de 2017, já reconhecidos na última petição, R\$ 11 milhões referentes aos 92 servidores que o Estado não havia apresentado as fichas financeiras, com atualização de agosto de 2017 até os dias atuais; o perito finalizou informando que, após a última manifestação do Estado, realizou uma análise por amostragem e a sua avaliação técnica é que não existe reparo a fazer nos cálculos apresentados pelo Estado. Ato contínuo, a advogada Lenieverson Menezes fez uma exposição das etapas mais importantes do processo das URVs nos últimos 24 anos; em resposta à consulta encaminhada pela categoria na última Assembleia, acerca da viabilidade de continuar a disputa judicial pela diferença dos valores caso haja consenso com os cálculos do Estado neste momento, a advogada informou que não vislumbra instrumento capaz de passar essa segurança para os credores. Após a exposições da direção e dos profissionais que auxiliam a categoria no processo, foram abertos os debates

FILIADO A

GUT**FENAJUD****DIESE**

aos sindicalizados e excepcionalmente aos credores não-sindicalizados que quisessem se manifestar sobre o tema da pauta. Depois dos debates, foram colocadas para deliberação dos sindicalizados as seguintes propostas: 1) se a categoria irá consensuar com os cálculos elaborados pelo Estado; 2) ou se a categoria continuará defendendo os cálculos elaborados pelo TJSE. A votação obteve o seguinte resultado: a proposta 1 foi aprovada por unanimidade por todos os sindicalizados presentes que votaram, que consiste em consensuar com os cálculos elaborados pelo Estado; não houve voto a favor da proposta 2; informaram que iriam se abster de votarem o sindicalizado da base, Antônio Theobaldo, e os integrantes da diretoria Plínio, Vagner, Jones, Mila e Alexandre, estes diretores justificando que não iriam votar para não interferirem na decisão em razão de não serem credores no processo. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu, Vagner do Nascimento (Vagner do Nascimento), Coordenador da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

Vagner do Nascimento
Vagner do Nascimento

Coordenador da Secretaria Geral

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO Vivian Elize de C. Placido Santos OFICIAL Eleitora Carneiro-Freixo Santos ESCREVENTE Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Capela, 56 - Aracaju/SE Fone: (79) 3214-4018	Registro de Títulos e Documentos no livro <u>B 484</u> às fls. <u>196-196</u> sob o nº <u>103667</u> e
	Protocolado no livro a <u>25</u> sob o nº <u>103667</u> dou fé. Aracaju <u>28/02/2019</u> <u>Remanso</u> Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		201929505001266
10º Ofício da Comarca de Aracaju		
28/02/2019 09:21		
http://www.tjse.jus.br/x/CA27Q8		

